

ATA Nº 1

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos a Professora Coordenadora Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira, o Professor Adjunto Igor Alexandre da Silva Dias e a Professora Adjunta Ana Mafalda Dúlio Ribeiro Pacheco Ferreira, Júris do concurso para recrutamento de um Bolseiro de Investigação BI (mestre), no âmbito do H2OEfficient Eficiência do uso da água na Agricultura – fase 2, com a referência Ref.^a BI_ H2OEfficient_01_2025, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, acordaram os requisitos para as candidaturas e os procedimentos para a apreciação das mesmas.

Foram definidos os seguintes requisitos de admissão:

1. Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Agronómica;
2. Estar inscrito em curso de doutoramento.

Foram definidos os seguintes fatores preferenciais:

- Competência comprovada em gestão de água na agricultura;
- Experiência comprovada de participação em projetos de I&D;
- Competência para a produção de relatórios técnico-científicos;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e trabalhar em diferentes ambientes;
- Utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

Os critérios de avaliação serão:

- 1) **Curriculum vitae** avaliado numa escala de 0 a 20, utilizando as seguintes ponderações: 15% para a média final de curso de licenciatura; 15% para a média final de curso de mestrado; 30% para experiência em projetos de investigação; 15% para escrita e divulgação científica; 10% experiência comprovada em gestão de água na agricultura; 10% para capacidade de organização de trabalho; 5% para utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com o grau de experiência nos requisitos e fatores preferenciais de admissão. Caso

a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja inferior a dois pontos será realizada uma entrevista presencial. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular = 50%; Entrevista = 50%.-----

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 arredondada às décimas. Os requisitos e os critérios de avaliação serão indicados no anúncio do concurso.

Concluída a comunicação, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três elementos do júri. -----

Santarém, 29 de outubro de 2025

Professora Coordenadora

(Margarida Oliveira)

Professor Adjunto

(Igor Dias)

Professora Adjunta

(Mafalda Ferreira)